



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

130

ATO Nº 1.268 DE 12 DE JULHO DE 2004.

CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL A SERVIDOR NO EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº 3.235/2004

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **Guilherme Loureiro Oliveira**, funcionário de provimento efetivo, no exercício do cargo de Advogado, a progressão do **Padrão G** para o **Padrão H**, adquirido na data de 01/01/2004, conforme consta do processo CMA nº 3.235/2004.

Art. 2º. O pagamento da progressão de que trata o artigo 1º deste Ato será devido ao funcionário a partir da data de 01/01/2004.

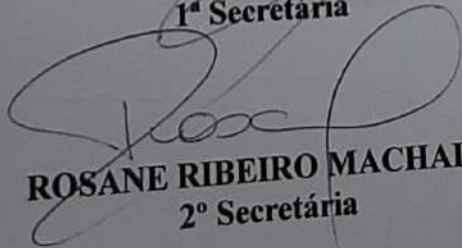
Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2004.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 12 de julho de 2004.


CLÁUDIO SPINASSÉ
Presidente da Câmara


SUELI OLIVEIRA QUINONEZ
1ª Secretária


ROSANE RIBEIRO MACHADO
2ª Secretária